

PORTARIA Nº 162/2012.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 290/2011 que concedeu à professora **Margarete Fátima Spigosso**, Gratificação por difícil acesso, a partir de 01 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura